

## **DECRETO 1738, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo e luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento do Senhor Edenor Natal Cavalca, ex - prefeito de Comendador Gomes, ocorrido no dia 27.03.2025; Considerando que o senhor Edenor teve uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso Município durante sua trajetória como Prefeito e também como exemplar cidadão, decreta:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2025 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - As áreas de Saúde, Educação e Limpeza Urbana ficam excluídas do ponto facultativo decretado no caput deste artigo por se tratar de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 27.03.2025, devendo as bandeiras permanecer hasteadas a meio mastro.

Comendador Gomes, 27 de março de 2025.

REGINALDO DA SILVA  
Prefeito Municipal